LEI N.º 3.495, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Denomina Praça Salustiano José Caxito o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Salustiano José Caxito o logradouro público situado no Distrito de Palmeirinha Nova, neste Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito